



5 de novembro de 2020

**ATA**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Prof<sup>a</sup>. Arlete Teixeira Lopes-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausência: Enfermeiro Luís Vasco Teixeira Carvalho- motivo: razões profissionais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas, iniciando-se, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----

2-Atribuição de subsídios/transferência de verbas:-----

-Freguesia de Fornos do Pinhal-----

-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços-----

-Santa Casa da Misericórdia de Valpaços-----

-Academia Johnson Januário-----

-Freguesia de Argeriz-----

-CIM do Alto Tâmega-----

- AquaValor -Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água.-----



5 de novembro de 2020

3- Proposta- Desempenho das funções de fiscal único na empresa EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A-----

4-Auto de arrematação de loja sita na Central de Camionagem de Valpaços.-----

5-Auto de arrematação da loja nº12 do Mercado Municipal-----

6-Informação/Proposta -DUA- Caducidade de licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, titulada pelo Alvará nº 2/19.-----

7-Prémio a atribuir aos melhores alunos (9º e 12º anos) do Concelho de Valpaços.-----

8-Pedido de pagamento de dívida de água em prestações mensais, formulado por Leda Lixa .-----

9-Informações Técnicas.-----

## II

### PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Santa Casa da Misericórdia de Valpaços**, com data de 21/10/2020, solicitando a atribuição de uma participação respeitante às rendas dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, no valor de 7.425,79€, relacionadas com a aquisição de equipamento de imagiologia através de Locação Financeira, no valor de 297.168,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços a quantia de 7.425,79€, no âmbito do memorando de entendimento celebrado com aquela instituição.-----

Foi presente requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços**, com data de 20/10/2020, solicitando a transferência do montante em falta para fazer face aos encargos assumidos com as festas em honra de Nossa Senhora da Saúde.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços, o valor de 19.743,75€.-----



5 de novembro de 2020

Foi presente exposição da **Academia Johnson Januário**, datada de 21 de outubro de 2020, solicitando a atribuição de uma ajuda para fazer face à despesa tida com a realização de testes serológicos no plantel sénior masculino, por forma a despistar qualquer caso de COVID-19, face à existência de três casos positivos.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a "Academia Johnson Januário", o valor de 504,00€, correspondente ao valor da fatura paga pela realização dos referidos testes. -----

Foi presente exposição da **AquaValor- Centro de valorização e Transferência de Tecnologia da Água**, com data de 30/10/2020, solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 15.000,00€, para pagamento das despesas correspondente à parte não comparticipada das diversas candidaturas que estão a decorrer, em virtude de não possuir recursos financeiros próprios para suportar tais encargos.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a AquaValor-Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água, o valor de 15.000,00€.-----

Foi presente ofício da **Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega**, com data de 23/10/2020, solicitando a transferência de verbas relativas ao último trimestre do ano de 2020, no valor de 17.692,47€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, o valor de 17.692,47€.-----

**RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----**

**Ordem de pagamento geral n.º 4921/2020, datada de 15/10/2020 -** valor a atribuir - 200,00€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 4922/2020, datada de 15/10/2020 -** valor a atribuir - 200€(Informação n.º446-OUT-2020).-----



5 de novembro de 2020

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 4938/2020, datada de 16/10/2020 -**  
valor a atribuir - 725,09€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 4950/2020, datada de 16/10/2020 -**  
valor a atribuir - 200,00€(Informação 449-OUT-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 4952/2020, datada de 16/10/2020 -**  
valor a atribuir - 150,00€ ( Informação n.º450-OUT-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5002/2020, datada de 21/10/2020 -**  
valor a atribuir - 150,00€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5048/2020, datada de 22/10/2020 -**  
valor a atribuir - 150,00€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5060/2020, datada de 23/10/2020 -**  
valor a atribuir - 172,00€ (Informação n.º452-OUT-2020)-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5061/2020, datada de 23/10/2020 -**  
valor a atribuir - 100,00€(Informação n.º 453-OUT-2020)-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5117/2020, datada de 23/10/2020 -**  
valor a atribuir - 200,00€.-----

REUNIÃO: ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

F1.5

5 de novembro de 2020

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5320/2020, datada de 2/11/2020 - valor a atribuir - 50,00€ (Informação n.º 476-NOV-2020).**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

### III

#### AÇÃO SOCIAL

**INFORMAÇÃO N.º 456 NOV - 2020**-----

**ASSUNTO: "Abertura de concurso para atribuição de Bolsas de Estudo - ano letivo 2020/2021".**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Considerando que a Câmara Municipal pretende, à luz do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, apoiar os alunos residentes no concelho de Valpaços e matriculados/inscritos no Ensino Superior e Institutos Politécnicos que, tendo aproveitamento escolar, são economicamente mais carenciados;-----

Considerando que as Bolsas de Estudo revestem a natureza de uma participação pecuniária anual no montante de 500,00€ (quinhentos euros), sendo que o número a atribuir, em conformidade com o n.º 2 do artigo 2.º do referido Regulamento, é no máximo de 80 (oitenta) por ano letivo;-----

O concurso para atribuição de Bolsas de Estudo será aberto pela Câmara Municipal no mês de novembro, do presente ano, devendo as candidaturas dar entrada até o dia 9 de dezembro de 2020.-----

Considerando que à luz do preceituado no número 2 do artigo 7º do Regulamento, a Câmara Municipal deverá designar, no início de cada mandato um Júri composto por um Presidente e dois Vogais, aos quais compete levar a efeito o respetivo processo de seleção e apresentar a Câmara Municipal um projeto de decisão;-----



5 de novembro de 2020

Deste modo, e face ao exposto, propõe-se:-----

a) A aprovação da abertura do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento;-----

b) A publicação do aviso de abertura no sítio do Município de Valpaços e demais órgãos de comunicação local;-----

c) Que o Júri, responsável pelo processo de seleção e apresentação do projeto de decisão, tenha a seguinte composição:-----

- Presidente: Dra. Teresa Tavares Pavão, Vereadora da Educação, Cultura e Desporto;-----

- Vogais: Eng. Normando Teixeira Vieira, Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, e Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho, Gabinete de Ação Social Municipal;-----

- Vogais suplentes: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e Dr. Francisco José Fernandes Lavrador, Diretor de Departamento de Finanças e Património.-----

Atendendo ao prazo estimado da abertura e conclusão do concurso, o respetivo pagamento das 80 bolsas de estudo será no ano de 2021.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Ação Social, 29 de outubro de 202-----

(Miguel Moutinho)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 457 - NOV - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



5 de novembro de 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 458 - NOV - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 459 - NOV - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de passe escolar para aluno que estuda na cidade de Chaves.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 460 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 461 - NOV - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



5 de novembro de 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 462 - NOV - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 463 - NOV - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 464 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio económico deslocação a uma consulta de especialidade ao Hospital de S. João no Porto.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 465 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica para os filhos, que sofrem de um problema genético.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----





5 de novembro de 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 466 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para consulta de especialidade e compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 467 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de vacina com receita médica para o filho recém-nascido, que sofre de um problema genético.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 468 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 469 - NOV - 2020; ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o 1.º Ciclo do Ensino Básico.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



5 de novembro de 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 470 - NOV - 2020; ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o 1º Ciclo do Ensino Básico do Centro Escolar de Valpaços.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 471 - NOV - 2020; ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o 1º Ciclo do Ensino Básico do Centro Escolar de Carrazedo Montenegro.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 472 - NOV - 2020; ASSUNTO: Alteração de escalão a menores que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 473 - NOV - 2020; ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o 1º Ciclo do Ensino Básico do Centro Escolar de Carrazedo Montenegro.**-----



5 de novembro de 2020

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 474 - NOV - 2020; ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o Ensino Básico.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 475 - NOV - 2020; ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o Pré-Escolar no CEV.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE -----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º110/2020-----

**ASSUNTO:** Caducidade de licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, titulada pelo Alvará n.º 2/19 - Processo n.º 05/2018 - -----



5 de novembro de 2020

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

**I - Enquadramento e justificação**-----

1. Considerando que o DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, e ulteriores alterações, o qual consagra o regime jurídico da urbanização e da edificação, fixa o lapso de tempo que os particulares dispõem para exercerem os seus direitos, sob pena de extinção dos mesmos;-----
2. Considerando que, no dia 15 de julho de 2019, veio a ser emitido o alvará n.º 2/19, titulando, precisamente, o licenciamento de uma operação urbanística de loteamento com obras de urbanização;-----
3. Considerando que, do ponto de vista espacial, a operação de loteamento com obras de urbanização projeta-se num prédio sito na Quinta da Lages, na cidade de Valpaços, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o n.º 961, e inscrito na matriz rústica da Freguesia de Valpaços e Sanfins sob o artigo 2091º, com a área de 44,435,00m2, a confrontar do norte e sul com Caminho Público, nascente com João Batista Barreira e Outros e Poente com Mário Gavaia da Cruz Coutinho;-----
4. Considerando que, de acordo com o disposto na alínea d), do n.º3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de dezembro e ulteriores alterações, a licença para a realização de operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, caduca se as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença, ou suas prorrogações, contado a partir da data de emissão do alvará; -----
5. Considerando que, no caso individual e concreto em apreciação, o prazo para concluir as obras de urbanização, as quais incidem sobre o aludido prédio, teve o seu termo no dia 11 de janeiro de 2020, de acordo com o previsto no respetivo alvará n.º 2/2019, circunstância essa que determina



5 de novembro de 2020

o incumprimento do prazo estipulado para a conclusão das respetivas obras de urbanização, enquadrando-se, nessa justa medida, numa das causas de caducidade previstas no art. 71º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações, muito concretamente, na alín. d), do seu n.º 3; -----

6. Considerando, por último, que, no caso ora em análise, a eventual causa de caducidade da referida licença, titulada pelo alvará n.º 2/2019, com fundamento na alín. d), do n.º 3, do art. 71º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, deve ser declarada pela câmara municipal, após audiência prévia do interessado, de acordo com o disposto no n.º 5, da mesma disposição legal.-----

**II - Da Proposta em sentido estrito-----**

Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir a adoção da seguinte estratégia procedimental:-----

- a) Que seja praticada, pelo órgão executivo municipal, decisão administrativa traduzida na intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, titulada pelo Alvará n.º 2/19, com fundamento no incumprimento do prazo estipulado para a conclusão das respetivas obras de urbanização;-----
- b) No cumprimento das disposições combinadas previstas no n.º 5, do art. 71º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações e no art.122º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, deverá o sentido de decisão administrativa acima proposto ser sujeito a audiência prévia dos interessados, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para permitir ao interessado vir ao procedimento, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto;-----
- c) Pra o efeito, deverá o interessado ser notificado da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em apreciação, no termos gerais do Código do Procedimento Administrativo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

5 de novembro de 2020

- d) Se a decisão da entidade administrativa se tornar entretanto definitiva - ato declaratório de caducidade - deverá proceder-se à apreensão e ou cassação do respetivo alvará de licença de operação de loteamento com obras de urbanização n.º 2/19, emitido em 15 de julho de 2019, sendo tal medida devidamente operacionalizada pelo setor de fiscalização municipal, e, bem assim, comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, nos termos do disposto no art. 79º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações;-----
- e) De imediato, reenvio do presente processo, agora acompanhado deste parecer, ao gabinete do Vereador responsável, Engº Jorge Mata Pires.-----

É tudo, de momento, o que cumpre informar sobre este assunto.  
À consideração do Diretor de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Engº José Manuel Cruz.-----  
Valpaços, 2 de novembro de 2020.-----

As Técnicas Superiores Juristas.-----

Dr.ª Daniela Freitas -----

Dr.ª Sandra Delgado -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

V

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

VI

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

VII

**FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS**

VIII

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**



5 de novembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

**IX**

**FREGUESIAS**

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal**, com data de 12/10/2020, solicitando a transferência de verba no valor de 6.148,77€, para pagamento dos trabalhos executados pela Fibra@internet- Instalação e configuração.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal, o valor de **6.148,77€**.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Argeriz**, com data de 04/08/2020, solicitando a transferência de verba no valor de 3.000 euros, para ajuda aos habitantes da freguesia, das localidades de Midões e Vale de Espinho, para fazer face às despesas tidas com a reposição de coberturas em instalações pecuárias, destruídas pelo mau tempo que se abateu naquelas localidades no mês de julho de 2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz, o valor de 3.000,00€.-----

**X**

**DIVERSOS**

**PROPOSTA**-----

**ASSUNTO:** Desempenho das funções de Fiscal único na empresa "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA. -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal, na próxima sessão ordinária.-----



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Foi presente ofício do **Agrupamento de Escolas de Valpaços**, com data de 29/10/2020, indicando os dados dos melhores alunos do 9º e 12º anos, tendo em vista a atribuição do Prémio pelo Município de Valpaços, a saber:-----

-Marta Maria Pimentel Mendes Morais- 12º- Escola Secundária de Valpaços.-----

-Regina Sofia Barreira Araújo- 9º Ano - Escola Secundária de Valpaços.-----

Margarida Lopes Almeida- 9º Ano- Escola Básica José dos Anjos, Carrazedo de Montenegro.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um prémio monetário no valor de 250,00€, a cada um dos alunos supra referidos.-----

**AUTO DE ARREMATAÇÃO.**-----

Foi presente o auto de arrematação referido em epígrafe, referente à hasta pública, tendo em vista a atribuição do direito de ocupação da loja sita na Central de Camionagem, em Valpaços, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação da loja sita na central de Camionagem, em Valpaços, a António Barreira Xavier, pelo valor mensal de 27.50 euros.-----

**AUTO DE ARREMATAÇÃO.**-----

Foi presente o auto de arrematação referido em epígrafe, referente à hasta pública, tendo em vista a atribuição do direito de ocupação da loja nº12 do mercado municipal, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação da loja nº12 do mercado municipal, a Ana Patrícia Candeias Lopes, pelo valor mensal de 25.00 euros.-----





5 de novembro de 2020

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

**INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 37/2020**-----

ASSUNTO: Escritura de justificação notarial do Prédio Urbano, sito no Bairro da Casa Branca, n.º26, em Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação/proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

**INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 38/2020**-----

ASSUNTO: Escritura de justificação notarial do Prédio Urbano, sito no Bairro da Casa Branca, n.º28, em Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação/proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

**INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 39/2020**-----

ASSUNTO: Alienação de prédio urbano sito no Bairro da Casa Branca em Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação/proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



5 de novembro de 2020

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

**INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 40/2020**-----

ASSUNTO: Alienação de prédio urbano sito no Bairro da Casa Branca em Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação/proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

Foi presente requerimento de **Leda Lixa**, com data de 21/10/2020, consumidor n.º 19737, relativo a uma habitação sita na Rua Prof. Dr. Amândio Tavares, n.º17-2R, solicitando autorização para liquidação em prestações mensais, de uma dívida relativa a consumo de água no valor de 315,36€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo requerente.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar \_\_\_\_\_, juntamente com todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_

REUNIÃO: ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

5 de novembro de 2020

F1.19

António Brás da Silva

João Tavares Pavao

Alfonso

Maria José da Silva

